



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Saúde, para execução do projeto de adequações da UPA, autorizada pela Lei nº 3.078/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.078, de 19 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 38.269,85 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Departamento de Saúde, para execução do Projeto 1029 – Construção de Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com obras e instalações de adequações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	677	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	38.269,85	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	162 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					38.269,85

ANEXO II

Superavit Financeiro	38.269,85
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	38.269,85